Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 52 - DOC. 650/64

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito no valor de Cr$15.912.000,00 (quinze - milhões novecentos e doze mil cruzeiros), suplementar à verba do Orçamento vigente, codificada sob nº 2-2-1/8-13-4- alínea I, para atender às despesas com a execução do contrato das máquinas IBM. (hollerith), durante o exercício de 1 964.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Sem mais, valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

a) Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal

Proc. 94/64

j.

Mod. C-4 10.000 - 1/64